

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 0045/2014

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO VEREADOR AMARILDO FRANSCOVIAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares ao Sr. AMARILDO FRANSCOVIAK, Vereador, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 6741/14, datado de 25 de julho de 2014, a partir do dia 1º de Agosto de 2014.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior será por prazo indeterminado, porém superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de Agosto de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 30 de Julho de 2014.

MARTA MARIA  ALVES DA SILVA FARIAS
Presidenta

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1ª Secretário